



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



LEI MUNICIPAL Nº 811/2012  
DE 25 DE ABRIL DE 2012.

## CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 811/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 25/04/2012

Responsável: Kaina

Inserir alterações na Lei Municipal 269/2004  
e dá outras providências.

**O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, o Projeto de Lei n. 23/2012, e o mesmo, sanciona e promulga a presente**

## LEI MUNICIPAL

**Art. 1º** - Altera o art. 3º da Lei Municipal 269/2004, que passa a contra com a seguinte redação:

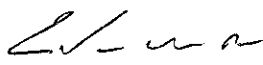
Art. 3º O reajuste anual será vigente a partir de 1º de abril de cada ano, sendo utilizado como parâmetro para fixação do percentual de reajuste o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado nos últimos 12 meses até o mês de março.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2012.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o artigo 3º da lei 715/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de abril de 2012.

Registre-se, publique-se.

  
ZILMAR VARONES HAN  
Prefeito Municipal

  
RENATO MARCELO DOS SANTOS CAMARGO  
Sec. de Administração de Planejamento

